



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que:

1. Estarão abertas, no período compreendido entre **31 de agosto a 04 de setembro de 2015** as inscrições para a seleção de **MONITORIA** na disciplina de **FISIOLOGIA HUMANA** da matriz curricular dos Cursos de Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia e Educação Física;
2. De conformidade com a necessidade da disciplina, levantada pelas Coordenações dos Cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Educação Física, referendada pela Pró-reitora Acadêmica, ficam alocadas 4 (quatro) vagas para monitoria em Fisiologia Humana, das quais, 2 (duas) vagas remuneradas e 2 (voluntárias) vagas voluntárias.
3. Estarão aptos a participar do processo seletivo os alunos que, ao cursar a disciplina de **FISIOLOGIA HUMANA**, tenha obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete), e que não tenham tido reprovação anterior na mesma;
4. Na inscrição, que será efetuada na Central de Atendimento da instituição no horário das 08h às 21h, os candidatos deverão:
 - Apresentar histórico escolar atualizado ou relatório da situação escolar no semestre em que conste a disciplina;
 - Preencher o termo de compromisso de disponibilidade para exercício da atividade de monitoria;
5. O candidato aprovado deverá exercer as atividades, sendo de 20 (vinte) horas semanais para a monitoria remunerada em horários não conflitantes com os deveres e tarefas discentes;
6. O processo seletivo constará de prova teórica com caráter eliminatório, e ainda, entrevista e análise do histórico escolar com caráter classificatório. O processo seletivo realizar-se-á entre os dias **15 a 17 de setembro de 2015**, das 14:00h às 17:00h;
7. No dia **17 de setembro de 2015**, a partir das 14h, por ordem alfabética, os candidatos aprovados serão submetidos à entrevista com o professor da disciplina e a coordenadora do Curso de Enfermagem;
8. Os pesos serão assim distribuídos: prova teórica (peso 5), entrevista (peso 4) e análise do histórico (peso 1);
9. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo, de acordo com o que consta na resolução específica do UNI-RN;

10. O candidato será classificado para as vagas estabelecidas no item 2 deste EDITAL, na ordem decrescente do resultado final;

11. O período de exercício da monitoria será de 1 (um) ano, podendo ser renovado por prazo equivalente, a critério do coordenador do projeto de monitoria em Fisiologia Humana e das Coordenações dos Cursos;

12. O monitor fará jus, no exercício da Monitoria, a:

- Desconto de 30% na mensalidade para a **monitoria remunerada**;
- Ampliação do prazo de permanência com o acervo da Biblioteca;
- Certificado de monitoria ao término do período.

13. O processo seletivo será regido pelo disposto na resolução específica do UNI-RN e os casos omissos decididos pela Reitoria do UNI-RN.

Natal, 24 de agosto de 2015.



Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN